



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, no 100 Santana, nesta, [Sr. Aldo Zonzini Filho](#), Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, [Washington Benigno de Freitas](#), [Milena Takamatsu](#), [Arq. Robson Bernardo](#), [Arq. Sonia Vidal Di Maio](#) - representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, [Arq. Marcelo da Silva Reis](#) - representante da Secretaria de Planejamento Urbano - SPU, [Arq. Lucas Mendes](#) e [Arq. José Nazareth Silva Junior](#) - representantes da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras - SGHO, [Dra. Claudia Maria de Almeida](#) - representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, [Prof. Edo Paiotti](#) - representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, [Dra. Cristiane Aparecida Martins de Lima Ferrari](#) - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, [Arq. Gilberto Alves da Cunha](#) - representando o Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB, [Arq. Ricardo José Romano Veiga](#) - representante da Sociedade Amigos do Parque Roberto Burle Marx. O presidente do Conselho, Sr. Aldo Zonzini abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e passa para o [primeiro item da pauta](#): “Conhecer, discutir e deliberar sobre o projeto preliminar de comunicação / sinalização do Parque da Cidade, elaborado pelo Departamento de Comunicação Social- Publicidade da PMSJC”, convidando Gisele Marinho para apresentar o item, que fazendo uso da projeção digital, inicia sua explanação, comunicando que há alguns meses houve um pedido para que seu departamento fizesse a revisão da comunicação visual do “Parque da Cidade” e que embora, não fosse essa a especialidade do departamento, esse desafio foi aceito com o apoio da Divisão de Parques e Áreas Verdes e que resultou nesse conceito preliminar, que necessita do aceite por parte do COMPHAC, para que se de o aprofundamento das soluções propostas. O trabalho, devido sua complexidade, foi dividido em três etapas, tendo como classificador, o grau de dificuldade para implantação, cabendo à primeira etapa, o desenvolvimento do layout, que tomou como base a identidade visual já aplicada ao “Parque Ribeirão Vermelho”, porem adaptada as particularidades encontradas no “Parque da Cidade”. São apresentadas as propostas de placas de informação sobre o parque, normas de utilização e roteiros de visitaçao e as de identificação das alamedas internas, na segunda etapa se dará a complementação da comunicação visual existente, tanto externa, quanto interna nos locais sugeridos para visitaçao e a terceira etapa focará na identificação das espécies arbóreas presentes no parque. O Sr. Aldo abre a palavra para as considerações do conselho. O conselheiro Gilberto Cunha questiona se as placas contemplam a comunicação para portadores de limitação física, como cegos e que visem o atendimento universal no parque, questiona também a escolha das cores de fundo e de letras apresentadas em alguns layouts que dificultam uma melhor visualização e alerta para o cuidado na locação de placas, principalmente em relação aos patrimônios históricos



preservados contidos no parque. O conselheiro José Nazareth sugere que o material utilizado para a confecção das placas, seja resistente e não comercializável, evitando possíveis atos de vandalismo e furto. O Sr. Aldo agradece as observações levantadas, mas lembra que o trabalho apresentado é preliminar, com o intuito de conseguir a autorização do COMPAC para o aprofundamento das soluções que o viabilize, sendo assim, sem manifestação em contrário, fica o conselho no aguardo do projeto final de comunicação visual do PCRBM para apreciação. Passa-se ao [segundo item da pauta](#): “Conhecer, discutir e deliberar sobre o projeto de Restauração arquitetônica e paisagística do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, elaborado pelo Divisão de Parques e Áreas Verdes - Departamento de Gestão Ambiental - Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade”, convidando a Sr.^a Andréia Sundfeld da Divisão de Parques e Áreas Verdes da SEURBS para apresentar o pedido, que fazendo uso da projeção digital, inicia sua explanação lembrando a aprovação dada pelo conselho para a restauração do espelho d’água e cujo o início do trabalho contou com a presença do Arq. José Tabacow, paisagista que atuou no projeto original dos jardins da Residência Olivo Gomes e que na oportunidade, transmitiu a dimensão de referência internacional desse complexo, originando assim, esse pré-projeto dentro de um programa de restauração e que conta com a colaboração da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, Secretaria de Manutenção da Cidade, Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural, Conselho Municipal do Meio Ambiente e com a parceria do Sítio Roberto Burle Marx – IPHAN, tendo como objetivo, a restauração arquitetônica e paisagística das obras de Roberto Burle Marx e Rino Levi existentes no Parque da Cidade Roberto Burle Marx desenvolvendo a infraestrutura para manutenção e conservação dessas obras, para tanto, há a previsão de estruturar um viveiro de mudas para reprodução e conservação de plantas, estruturar composteiras e minhocário, para processar toda matéria orgânica do parque, gerando fertilizante a ser utilizado na conservação da obra, implantar um sistema de irrigação, nos jardins da Residência Olivo Gomes, melhorando a conservação e otimizando recursos naturais, materiais e humanos, formar e capacitar a equipe de jardinagem do Parque da Cidade, criar a Escola de Jardinagem no espaço “Casa da Ilha” para capacitação e formação de Jardineiros, criar e implantar Curso de Jardinagem, visando a qualificação de mão de obra para atender as demandas do Município, em especial dispor continuamente de equipes que estarão em processo de aprendizagem no sistema teórico-prático, implantar os Centros de Estudos de Roberto Burle Marx, de Rino Levi e de Olivo Gomes, na Residência Olivo Gomes, produzir o livro “Um passeio pela obra de Roberto Burle Marx” com os alunos da FUNDHAS, formalizar parceria com o Sítio Roberto Burle Marx – IPHAN, visando o apoio para as obras de restauro, estudos técnicos de cultivo, fornecimento de matrizes, resgatando de diversas formas a memória de Roberto Burle Marx, desenvolver projeto de recuperação e manejo das espécies arbóreas, desenvolver estratégias para a execução, estabelecendo as etapas do trabalho, criar a identidade visual e de comunicação para o Parque que abranjam temas como a coleta seletiva, fauna e flora e pontos histórico-culturais, passando a detalhar cada uma destas ações. O conselheiro Gilberto Cunha expressa sua preocupação em relação ao uso do



patrimônio histórico inserido no parque e deixa registrado a sua preocupação em relação a extinção das zonas de preservação contidas no novo Plano Diretor, que podem interferir no entorno dos parques na cidade. A Sra. Andreia lembra da sugestão feita pelo Arq. Ricardo Veiga para a criação de um grupo de estudo para participar das discussões em relação ao Plano Diretor. O Sr. Aldo observa que este deva ser um tema para outra pauta do conselho. O conselheiro Marcelo Reis esclarece que pela nova Lei de Zoneamento, o Parque da Cidade é denominado como Zona Mista I, o que não permite verticalização, mas sim, uma diversificação de uso e que no caso específico da Antiga Usina de Leite, está sendo pensada a utilização de um instrumento, que foi previsto no Plano Diretor, que é a “transferência do potencial construtivo” e que possibilita ao proprietário de um bem histórico preservado ou ambiental a fazer uso do seu coeficiente construtivo em outra região da cidade na forma de contra partida para a manutenção deste bem e que em relação as questões referentes a nova lei de zoneamento, a conclusão da secretaria responsável, foi que, outros instrumentos de preservação, como as próprias leis vigentes, já garantem a preservação do Parque da Cidade e se mantém, na lei, o raio de 300 metros entorno dos bens tombados do município. A conselheira Sonia Di Maio manifesta sua satisfação em relação à proposta apresentada, de restauração arquitetônica e paisagística do Parque da Cidade Roberto Burle Marx e manifesta seu desejo de que esse projeto se viabilize e chegue ao final. A Sr.ª Andréia Sundfeld agradece a colocação e esclarece, que a apresentação desta intenção, através de um projeto, já mostra um caminho traçado para viabilização desta ação e propõem ao COMPHAC a criação de um grupo de trabalho para participar do detalhamento de cada uma das etapas deste projeto, exemplificando a solução proposta para a pavimentação das trilhas do parque através da utilização de “solo cimento”. O Sr. Aldo direciona a formação deste grupo de trabalho do COMPHAC para a próxima reunião que já contará com a nova composição do conselho, visto que a atual reunião é a última deste mandato e coloca a proposta de pavimentação das trilhas do parque através da utilização de “solo cimento” em votação, sendo aprovada por unanimidade. Sr. Aldo, apresenta o **terceiro assunto da pauta**: “Conhecer, discutir e deliberar sobre o projeto de estruturação de viveiro para produção e armazenamento de espécies arbóreas elaborado pelo Divisão de Parques e Áreas Verdes - Departamento de Gestão Ambiental - Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade”, A Sr.ª Andréia Sundfeld, fazendo uso da projeção digital, detalha o item para o plenário, esclarecendo que o impacto visual desta intervenção será baixíssimo, a conselheira Sonia Di Maio chama a atenção em relação à representação gráfica de um estacionamento irregular no projeto em análise e a Sr.ª Andréia Sundfeld esclarece que o pedido feito é somente para a estruturação de viveiro e não contempla a regularização de áreas irregulares, inclusive propondo que o COMPHAC entre em contato com as secretarias envolvidas na administração do parque, comunicando a não utilização desta área em questão, como estacionamento. O conselheiro Robson Bernardo sugere que o GPH vistorie o local para que se possa tomar as devidas providencias. Colocada em votação, a proposta é aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, Sr. Aldo passa para o último item da pauta: **Informes Gerais** : A Sr.ª Andréia Sundfeld informa, conforme laudo técnico, a constatação da morte de 3 “Palmeiras Imperiais” e 3 “Eucaliptos” na área do parque e que precisam da

3/4



*Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico,
Paisagístico e Cultural - COMPAC - Mandato 14/09/2016 à 13/09/2019*

autorização para supressão por questão de segurança, bem como, o comprometimento de 7 indivíduos de “Citrus” na área do pomar que devem ser suprimidos, porém, com replantio das espécies no mesmo local, até que se decida o destino do pomar. Sr. Aldo coloca as autorizações em votação e são aprovadas por unanimidade, dando por encerrada a reunião. Eu Washington Freitas lavrei a presente ata, em 4 folhas e que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Washington Freitas
Secretário

Aldo Zonzini Filho
Presidente